

Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR CEP. 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: VECTOR9 LTDA., CNPJ nº 10.450.171/0001-76, com sede na Rua Mario Gonçalves Isquierdo, 296, Conjunto Residencial Montreal, Santa Terezinha de Itaipu, PR - CEP: 85.875-000.

OBJETO

Contratação de capacitação/treinamento presencial com o tema: "Capacitar servidores responsáveis direta e/ou indiretamente para a realização de levantamento físico dos bens móveis e imóveis, etiquetagem dos itens conforme normas vigentes, montagem de termos de responsabilidade, transferência e localização, e ajustes de classificação conforme a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)."

2.1 LOCAL

Treinamento a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720.052 - Medianeira, PR

2.2 PARTICIPANTES

12 (doze) Funcionários.

3. VIGÊNCIA

60 dias após a publicação do Termo de Inexigibilidade e do Termo Reconhecimento e Adjudicação.

4. VALOR TOTAL

R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

5. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

6. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

7. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.





Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo 0101 – Ação Legislativa 0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

9. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Medianeira, visando o aprimoramento técnico e operacional no levantamento físico de bens patrimoniais. O treinamento abordará práticas essenciais como etiquetagem conforme normas vigentes, elaboração de termos de responsabilidade, transferência e localização de itens, além da correta classificação segundo a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público).

Considerando o direito dos servidores à qualificação contínua, conforme previsto nas diretrizes de gestão pública, e a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, entende-se como pertinente e vantajosa a realização do referido treinamento.

10. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.

Medianeira, 16 de setembro de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Jones Silveira dos Santos Agente de Contratação Roselaine Turcatel Membro

Lucas Augusto Ferreira Membro Alexandre Moises Mazarro Bortolini Membro